



Exercício: 2012

Decreto nº 3411/2012 de 01/10/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIMENTA BUENO, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1798/GP/11 de 30/12/2011.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 4.344,00 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.306.1014.2.035.	Aquisição de Gêneros Alimentícios para Confecção da Alimentação Escolar		
142 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO		4.344,00
Total Suplementação:			4.344,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º d servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
07.001.12.122.1013.2.023.	Manutenção das Atividades da Secretaria-Semec		
125 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		473,00
07.001.13.392.1017.2.042.	Realizar Eventos de Cunho Artístico Folclórico, Histórico e Cultural		
209 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO		99,00
210 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		209,00
07.001.13.392.1017.2.043.	Desenvolver Ações Artístico-Culturais		
217 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.437,00
07.001.27.813.1017.2.044.	Realizar Eventos Esportivos e Lazer		
219 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO		550,00
07.001.27.813.1017.2.045.	Manutenção da Divisão de Esporte e Cultura		
224 - 3.3.90.30.00.00	10000 MATERIAL DE CONSUMO		1.076,00
226 - 3.3.90.39.00.00	10000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500,00
Total Redução:			4.344,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
Estado de Rondônia

** Elotech **
01/10/2012
Pág. 1/1

Exercício: 2012

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PIMENTA BUENO
de Rondônia, em 01 de outubro de 2012.

Augusto Tunes Placa
Prefeito